

Melhor lance: R\$ 389.400.000, Motivo: Valor unitário de R\$ 2.200,00 Homologado 26/06/2020 11:10:45 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA Item: 2 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: Ultrassom com Bomba Peristáltica que permita ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulação precisa. Deve permitir trabalhos sem refrigeração, possuir transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência mínima de 30.000Hz. O transdutor deverá possuir iluminação para melhor visualização do campo de trabalho, possuir potenciômetro para ajuste preciso da potência ultrassônica com no mínimo 5 níveis de regulação.. O equipamento deverá possuir registro para regulação de fluxo da refrigeração. Deverá possuir reservatório removível para água ou outros líquidos irrigantes, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento. Com o equipamento deverá ser fornecido no mínimo 10 pontas sendo 5 para procedimentos de periodontia sub gengival e 5 para procedimentos supra gengival, bem como no mínimo 10 capas em silicone, autoclaváveis para a caneta de ultrassom. Jato de bicarbonato para remoção do biofilme não mineralizado, placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama. O conjunto deve ser leve e todas as peças metálicas resistentes a oxidação... Anexo I-Termo de Referência Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 58 Unidade de fornecimento: Unidade 26/06/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/procamp/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=852136&tipo=2/2 Valor Estimado: R\$ 217.766,1000 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 139.200,0000, com valor negociado a R\$ 127.600,0000. Eventos do Item Evento Data Nome Observações Adjudicado 26/06/2020 10:52:38 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08, Melhor lance: R\$ 139.200,0000, Valor Negociado: R\$ 127.600,0000, Motivo: Valor unitário de R\$ 2.200,00 Homologado 26/06/2020 11:10:45 CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA

PROCESSO: 6018.2020/0032460-8
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SG-COBES/2019 AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
À vista do constante no presente processo, em especial manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 31 do Decreto nº 44.279/03, e pela competência conferida pela Portaria 890/13/SMS AUTORIZO a contratação para aquisição de copos descartáveis de café, 50 ml, e copos descartáveis para água, 150 ml, para EMS, através da ATA de Registro de Preços 007/SG-COBES/2019, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA., CNPJ 30.379.727/0001-92, pelo valor total estimado de consumo para doze meses de R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais), onerando a dotação 84.10.10.128.3011.2.180.3.3.90.30.00.00.

PROCESSO: 6018.2020/0041462-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2020-SMS-G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - 2.500,050 por meio da Ata de Registro de Preços nº 246/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, pelo valor de R\$ 2.920.308,41 onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 36.161/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0034286-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019-SMS-G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de AVENTAL, EXPURGO, IMPERMEÁVEL -50.000, por meio da Ata de Registro de Preços nº 072/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.951.140/0001-33, pelo valor de R\$ 1.415.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 35.667/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0034307-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2018-SMS-G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SENDO DE : SERINGA 0,2 ML SC = 24.000, SERINGA 0,4 ML SC = 50.000, E SERINGA 0,6 ML SC = 40.000, por meio da Ata de Registro de Preços nº 230/2018-SMS-G, cuja detentora é a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 10.588.595/0010-92, pelo valor de R\$ 2.164.680,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 35.195/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0034376-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2019-SMS-G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de CLOREXIDINA DIGLICONATO 1,2 MG/ML (0,12%) SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 1 L - 1.400, por meio da Ata de Registro de Preços nº 427/19-SMS-G, cuja detentora é a empresa : HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 23.866.426/0001-28, pelo valor de

R\$ 20.860,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 35.760/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0028820-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020-SMS-G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de TENECTEPLASE 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FR-AMP. + SERINGA COM DILUENTE - 100 e TENECTEPLASE 50 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FR-AMP. + SERINGA COM DILUENTE - 100, por meio da Ata de Registro de Preços nº 168/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 60.831.658/0021-10, pelo valor de R\$ 1.075.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 35.766/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0031352-5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-SMS-G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML - 1.600, por meio da Ata de Registro de Preços nº 001/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº44.734.671/0001-51, pelo valor de R\$ 37.728,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 35.764/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0039114-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2019-SMS-G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO - 10.000.000, por meio da Ata de Registro de Preços nº 276/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, pelo valor de R\$ 785.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.128.3011.2.180.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 36.090/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido a Escola Municipal de Saúde, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pela Escola Municipal de Saúde, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0041265-5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2018-SMS-G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA
À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG PO EM CAPSULA PAR A INALACAÇÃO COM INALADOR - 2.100.000, por meio da Ata de Registro de Preços nº 361/2018-SMS-G, cuja detentora é a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40, pelo valor de R\$ 2.341.500,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 36.094/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0036019-1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 458/2020-SMS-G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação nº 458/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 40 UNIDADES DO CONJUNTO INFUSÃO, AGULHA / CÂNULA, 17 MM X 60 CM (TENDERLINK I ACCU-CHEK) e 50 UNIDADES DE CARTUCHO PLÁSTICO, 3,15 ML, CX C/25 (ACCU-CHEK) com a pessoa jurídica de direito privado C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, no valor de R\$ 3.938,00 (Três Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais).
II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, conforme Nota de Reserva nº 35.361/2020.
III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da fornecedora deverão ser atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

PROCESSO: 2016-0.097.110-1
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016-SMS-G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados - NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica-AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 021 ao Termo de Convênio nº 001/2016-SMS-NTCSS, celebrado com IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.779.145/0001-90, para execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital São Luiz Gonzaga e no Centro de Saúde Escola Barra Funda — Dr. Alexandre Vranjac, unidade hospitalar pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para a INCLUSÃO e ATIVAÇÃO temporária da implantação de 40 leitos (Modulo 1) de retaguarda/isolamento social para convalescentes, no enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Hospital São Luiz Gonzaga, pelo período de junho/2020 a setembro 2020, conforme Plano Orçamentário apresentado, no valor total de R\$ 3.409.123,49 (três milhões quatrocentos e nove mil e cento e vinte de três reais e quarenta e nove centavos),

observada a distribuição mensal descrita no plano de trabalho e no plano orçamentário específico, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo emitida a Nota de Reserva nº 34.156/2020, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, e a Nota de Reserva nº 34.155 para a aquisição de equipamentos (recurso oriundo de emenda parlamentar municipal), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507AA.50.52.00 F 00; bem como o acréscimo de recursos para execução de Emendas Parlamentares, para Obra/Reforma de Leitos de Terapia Intensiva Adulto no Hospital São Luiz Gonzaga para enfrentamento do Covid-19, conforme Nota de Reserva nº 33.445, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.51.00 F 00.

PROCESSO: 6018.2020/0010751-8
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2020-SMS-G
COMUNICADO DE RETOMADA DO PREGÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL OCONTOLÓGICO: LÍMAS ENDODÔNTICAS DIVERSAS Informamos que, considerando desclassificação das propostas vencedoras nos ITENS 03 e 04, ficam convocados os participantes nos referidos itens para a RETOMADA da sessão do pregão que se dará em **03/07/20 às 10h30m**, a partir da fase de aceitação de propostas em tais itens.

PROCESSO: 6018.2020/0017956-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020-SMS-G
HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Senhor Pregoeiro, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS-G, DECIDO:
II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 180/2020-SMS-G, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, processado pela 3ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujos objetos foram adjudicados às empresas:
ITEM 01 - CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRURGICO, COM EUGENOL, PO/LÍQUIDO - (AMPLA CONCORRÊNCIA) – Empresa: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI - CNPJ 30.082.076/0001-74, pelo valor unitário de R\$ 34,45 e total de R\$ 98.802,60, por apresentar o menor preço e por atender aos demais requisitos do edital.
III. Declarar FRACASSADO o ITEM 02 (ESCOVA, ROBSON, CONTRA ÂNGULO), Cancelado por erro de cadastramento no Compransnet.

PROCESSO: 6018.2020/0014120-1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 059/2020-SMS-1/CONTRATOS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Data de Assinatura: 26/06/2020.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2021.
Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR), para atendimento das necessidades da SMS/DASASANTANA. Modalidade de Licitação: ATA de Registro de Preços nº 008/SG-COBES/2019. Fundamento Legal: no art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no art. 31 do Decreto nº 44.279/03 e alterações posteriores.
Valor Total do Contrato: R\$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais).
Número da Nota de Empenho: 40.916/2020 no valor de R\$ 1.072,00.
Dotação Orçamentária: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA
DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO
Processo nº 6018.2019/0035335-5
I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação contida no documento SEI nº 030241400 desta Unidade, que acolho, como razão de decidir, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 727/2018-SMS-G., AUTORIZO com fundamento na Portaria da Secretaria de Finanças nº 389/2019 e de acordo com a previsão contratual contida, na Cláusula III – “DA VIGÊNCIA CONTRATUAL”, subitem 3.3 do Termo de Contrato nº 016/2019 firmado entre a municipalidade e a empresa MR Computer Informática Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.495.124/0001-95, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL a CONCESSÃO do reajuste contratual do valor mensal, pelo índice IPC-FIPE de 2,38% (documento SEI nº 029992410) a partir de 28/06/2020, sendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 156.082,32 (cento e cinquenta e seis mil oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), com valor mensal a partir de 28/06/2020 de R\$ 3.196,25 (três mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) para despesas com locação e R\$ 9.810,61 (nove mil oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos) despesas com impressões gráficas, perfazendo mensalmente um valor de R\$ 13.006,86 (treze mil seis reais e oitenta e seis centavos). Para o presente exercício as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 35.051/2020 no valor total de R\$ 78.908,28 (setenta e oito mil novecentos e oito reais e vinte e oito centavos), consoante se depreende do documento SEI nº 030017370, o valor restante será onerado a dotação do próximo exercício financeiro.

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO
Prorrogação Contratual
Processo nº 6018.2017/0002764-0
I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação no documento SEI nº 030292560, que acolho, como razão de decidir, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº 727/2018-SMS-G, tendo em vista que o vencimento do contrato ocorrerá em 30/06/2020, e a concordância da Contratada (documento SEI nº 027439786), AUTORIZO, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que o serviço em tela não pode sofrer solução de continuidade, sob risco de danos irreparáveis a prestação de serviços assistencial a população, a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 014/2017-HMEC, firmado entre a municipalidade e a empresa e a empresa PA ARQUIVOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob nº 34.406.656/0001-84, (documento SEI nº 3627371) cujo objeto é a Prestação de Serviços de Retirada, Tratamento, Informatização, Controle e Pesquisa e Guarda-Custódia de Prontuários Médicos, Caixas Contendo Requisições de Exames Clínicos com Respectivos Laudos, Caixas de Documentos Diversos (Farmácia e Almoarifado), Caixas Contendo Boletins de Emergência e Caixas de Documentos Sigilosos (Ouvidoría), deste Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva., por mais um período de

12 (doze) meses, com vigência a partir de 30/06/2020, conforme previsto no subitem 5.1 da Clausula Quinta “Do Prazo Contratual e prorrogação” com um novo Po mensal “estimado” de R\$ 10.410,07 (dez mil quatrocentos e dez reais e sete centavos), em decorrência da renegociação no valor contratual, concedido pela Contratada .

II) Para esse exercício será onerada a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº. 35.848/2020 (documento SEI 030231938), no valor de R\$ 124.820,90 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos).

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

6018.2020/0009644-3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/COVISA/2020
I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial o parecer do Núcleo de Apoio Jurídico da COVISA (Sei 030215813), que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, INDEFIRO a defesa prévia ofertada pela empresa FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 34.719.908/0001-71 (Sei nº 030007921), contratada por meio da Cotação Eletrônica nº 401/2020, Nota de Empenho nº 26.296/2020, porquanto as razões apresentadas não afastam, tampouco mitigam as consequências do inadimplemento parcial da Contratada; Conseqüência disso, **APLICO a penalidade de 10%** (dez por cento) de multa sobre o valor correspondente ao item 2, da DANFE 056, emitida em 25/03/2020, em razão do atraso de 30 (trinta) dias para entrega do objeto. **Valor da multa: R\$ 419,18** (quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos).

II - Na hipótese de interposição de recurso administrativo, a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, aliena “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência **Processo Administrativo nº 6018.2020/0009644-3**. Considerando as medidas de enfrentamento a Pandemia COVID-19, eventual Recurso mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 59.160/19, sob pena de não conhecimento, deverá, no prazo consignado, ser encaminhado à Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, via Correios ou através do endereço eletrônico: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br.

6018.2020/0010961-8
Pregão Eletrônico nº 009/2020

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial o parecer do Núcleo de Apoio Jurídico da COVISA (doc. 030179336), que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e ante a competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, INDEFIRO a defesa prévia ofertada pela empresa DMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.330.204/0001-47(doc. 029822307), contratada por meio da Nota de Empenho nº. 21.511/2020 (doc. 026287685), oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2020 (doc. 026287681), porquanto as razões apresentadas não afastam, tampouco mitigam as consequências do inadimplemento parcial da Contratada; Conseqüência disso, **APLICO a penalidade de 10%** (dez por cento) de multa sobre o valor da DANFE Nº 441 SÉRIE, emitida em 18/05/2020, em razão do atraso injustificado superior à 10 (dez) dias para entrega do objeto, no valor de **R\$ 1.049,54** (um mil quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) conforme cálculo em doc. 029766459.

II - Na hipótese de interposição de recurso administrativo a ser protocolizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de publicado o presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei 8.666/93, utilizar a referência **Processo Administrativo nº 6018.2020/0010961-8**, e **Considerando as medidas de enfrentamento a Pandemia COVID-19, eventual recurso deverá no prazo consignado, ser encaminhada à Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, via Correios ou através do endereço eletrônico: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br (desde que confirmado recebimento)**, mediante recolhimento de preparo, conforme disposto no Decreto nº 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

6018.2019/0055985-9
Aditamento do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G

I – À vista do noticiado no processo eletrônico nº 6018.2019/0055985-9 no uso da competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G e nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G(doc.026151353),celebrado com a empresa E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ nº 14.849.140/0001-43, o qual tem por objeto a prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS** para consignar a **inclusão de responsáveis** pela fiscalização dos serviços objeto do referido contrato, na seguinte forma:

PELA COSAP
Sra. Graziela Habib Nardi Rossi - RF: 806.946-8 e
Sra. Telma Rocha Tavares - RF: 784.276-7.

6018.2020/0036181-3
Ata de RP nº 269/2018-SMS

I – A vista dos elementos contidos no Processo Eletrônico nº 6018.2020/0036181-3, em face da delegação conferida pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G e art. 38 do Decreto Municipal nº 57.857/2017, com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal 56.144/2015, AUTORIZO a contratação da empresa FARMACEUTICA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, visando a aquisição de 600 (seiscentas) ampolas de DIPIRONA SÓDICA EM SOLUÇÃO INJETAVEL, através da Ata de RP nº 269/2018-SMS (doc. 029681694), pelo valor unitário de R\$ 0,3399 e valor total de **R\$ 203,94** (duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância Zoonoses desta COVISA (requisição nº 440/2020- doc. 029681577). Este medicamento será utilizado nas atividades rotineiras da unidade requisitante.

II - Autorizo a emissão da competente nota de empenho.
III – Prazo execução: 10 (dez) dias úteis (Item 5.8), contados da data do recebimento pela Detentora de cada ordem de fornecimento.

IV – Fiscais do contrato: Andréa A.M.B.Ferreira RF 806.940-9 e Graziela H.N.Rossi RF 806.946-8.G

V – A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.00., conforme Nota de Reserva nº 35.605/2020 emitida em 24/06/2020 (doc. 030170941).

6018.2019/0058998-7
Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 do Termo de Contrato 025/2019/COVISA.G
Processo nº 6018.2019/0058998-7 - Extrato do Termo Aditivo nº 001/2020 do Termo de Contrato 025/2019/COVISA.G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CONTROLE DE NATALIDADE ANIMAL - ACONA, C.N.P.J. nº 19.901.868/0001-90 - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo